PORTARIA Nº 081/2021

"DECLARA LUTO OFICIAL DE TRÊS (3) NO ÂMBITO DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO - ES"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o falecimento da Sr.ª Maria Otília Teófilo Araújo; Mãe do Prefeito Bruno Teófilo Araújo

RESOLVE:

Art. 1º. Declara Luto Oficial de três (03) dias no âmbito da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 18 de novembro de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete